

RESOLUÇÃO Nº 02/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 19/01/2005, de acordo com o aprovado em plenário,

RESOLVE

APROVAR a seguinte alteração no Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2005:

14, 15 e 16/03/2005 – CORREÇÃO DE MATRÍCULA: Período de Correção de Matrícula, nas Unidades, para o 1º Período Letivo de 2005 (2005/1).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.